

A Faculdade de Filosofia, fator imprescindível de cultura — O problema da especialização

por D. BEDA KRUSE, O. S. B.

(Aula inaugural, proferida por ocasião da solene abertura dos Cursos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba, aos 7 dias de março de 1954.)

A cidade de Sorocaba comemora, simultaneamente, dois fatos importantes de sua história.

O primeiro lembra o início de Sorocaba, faz três séculos, sob o patrocínio de uma Igreja dedicada a N. Sra. da Ponte, confiada, posteriormente, aos monges do glorioso Patriarca São Bento. As fontes históricas relatam os seguintes fatos: A vila de Sorocaba foi fundada no lugar denominado Itavovú, onde em 1654 já existia feita vila por despacho de D. Francisco de Souza, Governador desta Capitania. O lugar onde se acha a cidade, era da Sesmaria do Baltasar Fernandes; e desejando êste mudar a vila para aqui, onde já tinha construído uma Igreja a N. Sra. da Ponte que depois ficou sendo de São Bento e existindo já alguns moradores, fez neste sentido a competente petição. É, pois, motivo justo estarmos reunidos em jubilosa solenidade para comemorarmos, condignamente, a existência tricentenária desta cidade, iniciada e continuada sob a divisa dos monges de São Bento: "ora et labora". Em nome, e, como filho, embora indigno, de São Bento, apresentamos a todos os Sorocabanos votos congratulatórios, implorando as bênçãos de Deus e da Santíssima Virgem para a felicidade temporal e sobrenatural de todos.

O segundo se refere à instalação e abertura dos cursos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, que já possui uma irmã na Faculdade de Medicina, que tanto honra esta cidade.

A instituição de uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, como a recém-criada de Sorocaba, faz voltar a atenção sobre a natureza e importância desta entidade para a cultura em geral e particular, e ainda no atinente à sua função face às especializações e sua posição em nosso meio.

Conhecida, pois, sua natureza, reconheceremos, forçosamente, sua ação: "agere sequitur esse" — o agir é consequência do ser.

A faculdade de filosofia tem seus antecedentes; ela remonta em suas origens à vida cultural-espiritual da antiguidade grega e está, late sensu, ligada às criações poéticas de Homero e Hesíodo. "Suas poesias foram julgadas mananciais inesgotáveis de pensamentos, pontos de vista sobre a vida e natureza e motivos de especulação (êste último é discutido); de Homero provêm tôda a formação, e, também, a ciência. Ele foi o plasmador da Grécia e fixou as normas da formação interna e externa de sua existência" (1).

O fundamento da formação poética ou musal "não baseava em tradições fechadas que vinculassem o espírito a conteúdos dados, sim assentava numa imagem rica de formas de grandes feitos nacionais, atuando e vivificando, simultaneamente, por seu conteúdo, facilmente, compreensível e sua forma acabada" (2). Ela produzia um efeito geral, acessível à mentalidade geral que tinha por finalidade "conferir ao individuo uma receptibilidade múltipla e subtil para os bens espirituais e comuns" (3). Esta aquisição de "bens espirituais comuns" é imprescindível para qualquer desenvolvimento da vida do espírito. O meio para conseguir esta finalidade era o ensino, que se resumia em aprender a ler e escrever; leitura; memorização de textos; canto e música, acrescentando-se, também, a ginástica. Este ideal, muito elástico em sua extensão, era de natureza formativa e excluía finalidades profissionais (práticas) e "representava o aprimoramento da vida espiritual que convinha ao homem livre" (4). Esta fase pode ser considerada como preparação remota do terreno e ambiente, em que futuramente ia ser levantada a faculdade das artes ou de filosofia.

Porque com o advento das escolas filosóficas da antiguidade grega o ideal de formação poética ou musal sofreu profundas modificações, sem, entretanto, deformar sua própria natureza. As escolas filosóficas estabeleceram nova finalidade ao espírito grego e assim à formação grega, i.é, a pesquisa científica, completamente diferente, por natureza, do ideal de formação musal. Os estudos estabelecidos pela escola pitagórica, e seguidos por Platão, fizeram da formação poética elemento propedêutico para os estudos matemáticos, que, por sua vez, conduziam aos estudos filosóficos, i.é, à ciência propriamente dita. Os estóicos e sofistas, entre estes, sobretudo, Sócrates, favoreceram, extraordinariamente, esta transformação da finalidade dos estudos, que tomou caráter definitivo no período alexandrino e é conhecido sob o nome de *estudos gerais* ou *sete artes liberais*, abrangendo a totalidade da formação integrada pelos seguintes elementos: gramática; retórica; dialética (chamados trívio); e ainda aritmética; geometria; astronomia e música (chamados quadrívio).

Desta maneira estava lançada a pedra angular das futuras faculdades de filosofia ou como na idade média foram chamadas "facultates artium", porque o sistema das "sete artes liberais" passou através da cultura romana para o cristianismo, que o assimilou de acordo com seus princípios religiosos e pontos de vista orientados pelos santos evangelhos e o magistério da Igreja, chegando, na idade média, à culminância, período em que as faculdades de filosofia ou das artes foram propriamente constituídas.

Pequena alteração no significado do termo "artes liberais" se operou. "Artes liberais", antigamente, diziam formação conveniente ao homem livre; conforme CASSIODORO (morreu perto de 583) a palavra "*liberalis*" deriva de *liber*, i.é, *livro*. "Artes liberales" significam, portanto, *artes livrescas* em oposição às "artes manuais" (5).

As "artes liberais" continuaram em vigor nas universidades medievais, assumindo nas "facultates artium" caráter propedêutico para o estudo da Teologia, Medicina e Direito. A máxima: "*Universitatem esse fundatam in artibus*" a universidade baseia-se nas artes -- refere-se, originalmente, à

prioridade histórica da faculdade das artes. Mais tarde, porém, toma o sentido de formação geral proporcionada pelas "artes liberais", devendo constituir base fundamental para os estudos especializados (6).

No tempo do renascimento a faculdade artística ou como passa a denominar-se efetivamente, faculdade de filosofia, continua a ocupar seu lugar de escola preparatória, que fornece os conhecimentos científicos e *gerais* em função das faculdades superiores (7).

As universidades alemãs do séc. 18, embora tivessem rompido com o principio didático em uso na idade média, conservaram o caráter escolar. "Constitui tarefa (das universidades) transmitir formação "enciclopédica" (cultura) e conhecimentos práticos (profissionais) aos seus alunos; aquela convém às faculdades filosóficas; esta, às três faculdades superiores" (8).

Situação idêntica a respeito da faculdade das artes encontramos, ainda, na França no séc. 18. "La Facultad de Artes era la inferior y preparatoria; las otras tres se llamaban Facultades Superiores", diz RÓMULO AMADEO em sua preciosa obra intitulada "La Enseñanza Universitaria" (9).

O mesmo, embora de um modo mais vasto, pode se afirmar da condição dos "Colleges", interessante mescla entre o ensino secundário e as "artes", quer na Inglaterra, quer na América do Norte, principalmente, país-modêlo em que muitos se inspiram e espelham.

Até então era costume considerar o estudo da filosofia como condição indispensável, para a admissão a qualquer uma das faculdades superiores.

Esta era a posição e importância da faculdade das artes ou de filosofia consagradas pela história multissecular. A explicação devemos procurar no *elemento didático*, que é como que forma substancial, que determina a faculdade de filosofia, em sua maneira de ser. — Lembremos que a finalidade da formação poética (musal) se resumia em "*suscitar receptibilidade múltipla e subtil para os bens espirituais comuns.*" Ora, os "bens espirituais comuns" não podem ser outros, a não ser os que dizem respeito à humanidade dotada de espírito destinado ao conhecimento das cousas, em geral, e que são comuns por atingirem a humanidade de todos os tempos. A receptibilidade era suscitada pelos elementos didáticos de aprender a ler e escrever; leitura; memorização de textos; canto; música e ginástica. Trata-se de um fator fundamental que, pela influência das escolas filosóficas da antiguidade grega, preparava o sistema homogêneo e orgânico das "sete artes liberais" integrado pelos elementos do trívio e quadrívio.

Estes elementos são os mais gerais, entre os "bens espirituais comuns" e, imprescindíveis para a constituição de cultura de espírito, ou por outro, de vida espiritual, organicamente estruturada. Embora os elementos do trívio gozassem, alternadamente, de cultivo geral, enquanto os do quadrívio ficassem mais ao cuidado de iniciativas particulares, podemos dizer que representam os elementos formais e constitutivos entre "os bens espirituais comuns" para a formação de qualquer espécie de cultura superior.

Prova é que, comparando neste sentido, p. ex., as culturas indú e egípcia com as sete artes liberais, encontramos nelas, *mutatis mutandis*, os mesmos elementos constitutivos.

No tempo do renascimento, os espiritos reacionários, tomados de profunda aversão à "latinidade bárbara" dos livros didáticos da idade média, incluíram, injustamente, o sistema das "sete artes liberais" entre as faltas de gosto cometidas pela idade média. Devemos, entretanto, fazer jus e considerar que este sistema é antigo e remonta ao sistema de estudos pitagórico-platônico. Devemos ponderar, antes de tudo, que há nele um pensamento fundamental: o de servir de propedêutica para tôdas as ciências por introduzir, simultaneamente, de um modo geral no conhecimento da língua e arte lingüística, na técnica da reflexão, no estudo dos números e das grandezas, das proporções musicais e do movimento cósmico. Isto não é "bárbaro" e tão pouco "falta de gosto", porque este sistema contém tantas verdades internas, que fixam para todo o sempre os elementos básicos entre os "bens espirituais comuns", indispensáveis para toda a cultura superior (10).

O sistema das "sete artes liberais" é, por esta razão, de valor perene e sua organicidade estrutural jamais poderá ser abandonada sem causar sérios prejuízos à cultura humana.

Fizeram-no, entretanto, no séc. 17 sem poder substituí-lo por outro melhor, ou, ao menos, equivalente. Surgiram, por motivos de razões práticas, os agrupamentos das disciplinas didáticas em línguas, ciências, artes e religião que em sua livre combinação e predominância, de um ou outro grupo, representam as diferentes modalidades do ensino moderno. Trata-se, antes, de aglomerados arbitrários de disciplinas por carecerem, completamente, de homogeneidade interna e organicidade didática, quer em si, quer referentes aos estudos superiores a que deveriam conduzir.

Antes de prosseguirmos na exposição do assunto, convém lembrar, que nos encontramos em pleno período do pensamento filosófico moderno, em que correntes filosóficas racionalista, empirista, positivista e suas derivações de todos os matizes orientaram os espiritos humanos, exercendo, por isto mesmo, larga influência sobre o pensamento cultural dos seus tempos.

De tôdas elas mencionaremos, especialmente, AUGUSTO COMTE, não por ser sua filosofia de influência mais absoluta no pensamento moderno, mas porque em nosso país tomou posição singular. Ela está ligada a nomes como BENJAMIN CONSTANT, MIGUEL LEMOS, TEIXEIRA MENDES, que exerceram largo prestígio sobre a nossa vida político-social e escolar, como ainda veremos.

Lembre-mo-lo, ainda, por outro motivo. A. COMTE é iniciador das ciências sociológicas (baseadas na sociologia), continuadas por SPENCER; cultivadas pelas escolas sociológico-biológicas de ALFREDO ESPINAS; escolas sociológico-psicológicas de GABRIEL TARDE e escolas sociológico-realistas de EMIL DURKHEIM. A relação entre o positivismo e as tendências filosófico-histórico-materialistas é evidente, porque o positivismo é materialismo por encarar os fenômenos, exclusivamente, sob o prisma do sensível. Lembra, acertadamente, GUILHERME WINDELBAND em sua História da Filosofia, que os princípios materialistas da filosofia da história do socialismo de MARX e ENGELS se inspiram nos motivos e idéias de HEGEL e COMTE (11).

Já que mencionamos as causas influentes na filosofia moderna, apontaremos, ainda, para o pragmatismo positivista de JOHN DEWEY com sua forte

tendência ao método experimental, para compreendermos melhor a atualidade em matéria de cultura e ciências (12).

COMTE representa uma das tentativas "cientificamente" organizadas de divorciar, completamente, as ciências de seu entrosamento em sistema orgânico de tempos anteriores. O estado *positivo*, após percorridos o teológico e metafísico, deve ser alcançado, quer pela evolução da humanidade, quer pela formação de cada ciência. O estado positivo é caracterizado pela substituição das causas pela observação dos fenômenos e suas leis. (É o estado em que predominam os cientistas e industriais.) Em virtude deste princípio, chamado "lei de evolução", classifica COMTE as ciências estabelecendo a seguinte hierarquia: matemática; astronomia; física; química; biologia e sociologia (sendo esta última, inteiramente, subordinada à biologia!!). A filosofia não mais existe como ciência separada, porque ela trata dos princípios gerais de cada uma das ciências sucessivas e relaciona cada descobrimento novo (de leis) com o sistema geral das ciências (13).

O positivismo comtista, mais o pragmatismo norte-americano, contribuíram em larga escala para causar o verdadeiro caos materialista-pragmatista em matéria de organização, ou desorganização, das ciências e institutos que as cultivam. Quem, porventura, não repara no isolacionismo dos cientistas (e das ciências), bem como no predomínio do fator industrial (até mercantilismo no ensino)? A consequência lógica dos fatos é o completo isolamento das ciências e disciplinas particulares, redundando em absoluta autonomia de departamentos e seções de ciências, desligadas entre si, bem como de um princípio superior que os oriente, ao menos indiretamente, como, p.ex., a filosofia (14).

Esta mentalidade influiu, profunda e decisivamente, no ensino de todos os graus — Observa FREDERICO PAULSEN, na sua monumental obra intitulada: "História do Ensino Superior", que a universidade no sentido moderno é produto do séc. 19. As antigas escolas superiores transformaram-se em laboratórios e seminários de pesquisa científica e as antigas escolas latinas, simultaneamente, em escolas científicas, e isto no sentido mais restrito da expressão" (15).

As universidades e, principalmente, as faculdades de filosofia, sofreram tamanha remodelação, de modo que o que anteriormente constituía tarefa das faculdades de filosofia, i.é, ministrar a formação geral, coube daí em diante aos ginásios. As faculdades de filosofia, entretanto, ficaram reservados os estudos especializados. Segundo PAULSEN as finalidades da faculdade de filosofia resumem-se no seguinte:

- 1.º — ela (a faculdade de filosofia) tem por tarefa auxiliar os estudantes na ampliação e no aprofundamento da formação geral;
- 2.º — cultivar a pesquisa científica, ou seja, formar cientistas propriamente ditos;
- 3.º — fornecer o preparo científico aos professores de escolas secundárias" (16).

Por estes motivos, vê-se que as faculdades de filosofia foram, intrinsecamente alteradas em sua essência, uma vez que tinham abandonado sua finalidade primordial, oriunda das "sete artes liberais". Os ginásios, principalmente, humanísticos preencheram por algum tempo a lacuna. Mas a eficiência da semente lançada por A. COMTE, tomou proporções incalculáveis. O espírito de especialização invadia, também, o campo do ensino médio, fomentando cada vez mais a desintegração do vasto campo do saber humano. Se os espíritos jovens não receberem o fundamento sólido dos principais elementos de cultura geral, em seu tempo de escolares de ensino médio, e aperfeiçoados pelo ensino administrado em faculdade de filosofia e orientado pelas "sete artes liberais", não haverá mais cientistas munidos de cultura geral, base imprescindível das especializações.

O séc. 20 destaca, entre as três finalidades acima mencionadas, "educação para a pesquisa científica e especializada", em virtude de que se perdeu o nexo entre as várias disciplinas afins, bem como superiores. — Tudo provém, no fundo, de falso conceito de ciências, quer especulativas, quer particulares-práticas, como o veremos mais adiante. — A especialização cada vez mais acentuada, conseguiu, afinal, vencer "ideal das *universitas litterarum*, que culminava na filosofia" (17).

Cada um será, pois, um perfeito especialista em sua matéria e só! As ciências especializadas, certamente boas em si, distanciar-se-ão sempre mais umas das outras, ou será, p. ex., que a psicologia experimental não tenha mais nada que ver com os princípios da filosofia racional ou filosófica? Será que as matemáticas nada mais tenham que ver com a quantidade de que trata a filosofia? A prevalescência do fenômeno, da lei, do efeito, no sentido das ciências experimentais e exatas, faz lembrar a respeito um pensamento acertado do grande pensador e professor universitário OTTO WILLMANN, quando critica o platonismo do tempo do renascimento. Este atribuiu, uma vez que rejeitou a doutrina aristotélica sobre as formas, caráter absoluto às leis, (Newton?). Diz WILLMANN: "quando as formas (substanciais), quais determinações do ser, forem negadas, perderão as leis, quais determinações das ações (efeitos), sua base" (18). Esta é uma verdade profunda por caracterizar a situação atual das ciências particulares. Toda a ciência isolada fica, necessariamente, prejudicada em seu valor real e individual, quando o fenômeno, a lei e o efeito forem separados da forma e causas substanciais, ou quando, *mutatis mutandis*, a ciência particular mantiver, propositadamente, distância dos princípios gerais, filosóficos e culturais. De ciências e cultura desinteressadas não se cogita mais. Tudo está orientado para o utilitarismo prático-profissional.

"Os protestos mais veementes contra o profissionalismo nos vêm, exatamente, do país em que este mais completamente triunfou, a América do Norte. É o próprio presidente da Universidade de Chicago, ROBERT MAYNARD HUTCHINS que no livro "The Higher Learning in America" (1.ª ed. 1936; 5.ª ed. 1940), aberta e decididamente, propõe a volta da universidade às suas tradições medievais e formativas", como lembra o Sr. Prof. Dr. LEONARDO VAN ACKER em sua exposição sobre "O ensino universitário da filosofia" (19).

Opinião idêntica e ainda mais detalhada, manifestou o revdo. R. S. K. SEELEY, Reitor do Trinity College de Toronto, numa série de conferências (Hazen Lectures) por êle feitas, sôbre a responsabilidade da Universidade em relação aos estudantes. Resume a crítica o pensamento do seguinte modo: "As universidades, a seu ver, estão-se distanciando cada vez mais dos objetivos puros que deveriam ter para continuar a tradição de que nasceram. O excesso de especialização e a preocupação dominante com o ensinar, em vez do aprender (do aprender verdadeiro, através de um processo de busca deliberada do conhecimento) explicam muitos dos males apontados e prenunciam uma crise de natureza administrativa, que cada vez mais se agravará, à medida que os líderes sociais forem sendo, retirados, cada vez em maior número, dentre especialistas estreitos, que não tiveram tempo, nem oportunidade de adquirir ampla cultura. Diferente é o problema, afirma Seeley, uma vez que as dificuldades não se resolvem pela simples substituição ou introdução de cursos dêste ou daquele tipo. Essencial é restabelecer certos conceitos básicos, que se vão perdendo a respeito da função da universidade, recolocando-a em sua legítima posição de grande escola de aperfeiçoamento do *homem como todo...*" (20).

Esta é, pois, a situação do ensino superior, principalmente, das Faculdades de Filosofia, de que a situação nacional das mesmas é reflexo fiel.

Em observação prévia devemos lembrar, que em nosso meio a instituição de uma universidade, de que a faculdade de filosofia faz parte, é de data recente. Durante o tempo colonial, imperial e da República, registram-se, de 1583 até 1915, trinta (30) tentativas para instalar uma universidade. Para a competente verificação documentária do que foi afirmado remetemos os interessados à obra do Snr. Ex-Ministro da Educação, o Snr. ERNESTO DE SOUZA CAMPOS, "Educação no Brasil" (21).

Em 1920, por fim, foi efetivamente instituída a Universidade do Rio de Janeiro, pela *reunião* da Escola Politécnica, Faculdade de Medicina e de Direito do Rio de Janeiro. Ela é fruto da 30.^a tentativa da Reforma MAXIMILIANO, do ano de 1915, que previa a *possibilidade* da criação de uma universidade na capital da República.

Como fatores negativos que durante tanto tempo frustraram a instituição efetiva de uma universidade, aponta EVERARDO BACKHEUSER em seu trabalho sôbre "As Faculdades de Filosofia no Brasil": "o positivismo e esquerdismo democrático" (22).

Para fazer idéia sôbre a influência do positivismo em matéria de ensino em nosso país, basta lembrar a Reforma *Benjamin Constant* inspirada na quase totalidade em A. COMTE (23 e 24). — Vale a pena lembrar uma palavra do Prof. ISAIAS ALVES a respeito do mesmo assunto: "Tivéssemos instituído as universidades no começo do séc., e já agora teríamos passado o tempo de prova dos regulamentos e estaríamos com o serviço cultural iniciado. Foi mais um prejuízo que nos trouxe o positivismo ortodoxo pela voz de MIGUEL LEMOS, que foi um dos espíritos dominadores do seu tempo em nosso país, pouco rico de pensadores e filósofos" (25).

Já que a realidade efetiva de uma universidade nacional é de data tão recente, a de uma faculdade de filosofia é ainda mais, com excepção da Faculdade de Filosofia de São Bento, que data do ano de 1908. Tôdas as demais realizações deste gênero datam de 1930 para cá, e ainda de acôrdo com o espírito da época. O número atual das faculdades de filosofia existentes no país, incluindo-se a de Sorocaba, atinge a 32 instituições desta natureza.

Em tempos anteriores houve neste sentido algumas tentativas *oficiais*. "Em 1883, realizou-se um Congresso de Instrução... O Conselheiro JOAQUIM RIBAS ao discutir a tèse universitária disse: "Entendo que a Universidade deve conter as faculdades de ciências físicas e matemáticas; de ciências naturais e medicina; de letras ou ciências estéticas; de direito e ciências sociológicas" (26). — Na mesma ocasião, "CARLOS DE LAET esforçou-se pela criação de uma Faculdade de Letras. Propôs o seu plano de organização. Estabelecia três seções: de filologia, de história e de filosofia. Pedia a anexação de uma cadeira de pedagogia para preparação de professores de letras destinadas ao magistério secundário" (27). — Em outras épocas, registram-se tentativas *privadas* para abrir uma faculdade de filosofia. Os Padres Jesuitas, p. ex., fizeram neste sentido uma tentativa no séc. 16, (28). — "Em 1776, porém, formou-se uma instituição privada de estudos literários superiores. Criaram-na os Frades Franciscanos. Foi aprovada pelo alvará de 11 de junho daquele ano. Modelou-se pelos estatutos do Marquês de POMBAL, estabelecidos para a Universidade de Coimbra. Possuia 13 cátedras: retórica, grego, hebraico, filosofia, história eclesiástica, teológica, dogmática, moral e exegética (certamente subdivididas em tantas disciplinas subsidiárias). Segundo JOSÉ VERÍSSIMO foi a primeira tentativa feita no país de um curso de estudos superiores e desinteressados" (29).

De um modo geral, pode-se dizer que tôdas estas tentativas fracassaram diante do materialismo e princípio de utilidade reinantes em nosso país. O Sr. Dr. DINO BUENO, então Diretor da Faculdade de Direito (de São Paulo), frisa com clareza única estas razões num discurso de saudação ao Dr. RUY BARBOSA por ocasião de sua visita à faculdade dizendo: "O materialismo prático, o cultivo da exteriorização, de tal forma se tem apossado das sociedades modernas, que presentemente quase senão cogita senão daquilo que seja necessário a cada um para a prática do seu mister, relegadas para plano secundário as investigações científicas, a ciência, a moral, tudo, enfim, quanto há de elevado e pode nobilitar a alma humana. É preciso que combatamos com tôda a veemência, com todo o valor, essa tendência que parece querer absorver, senão prejudicar profundamente, substancialmente, a existência da nossa nacionalidade" (30).

Tentativa de reação, neste sentido, foi a de D. Miguel Kruse, O. S. B., então Abade do Mosteiro de São Bento em São Paulo, criando, em 1908, a Faculdade de Filosofia de São Bento, hoje integrada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

No ano de 1931 foi organizado pelo Govêrno o estabelecimento de uma Faculdade de Educação, Ciências e Letras pelo Decreto N.º 19.852, de 11 de abril de 1931. Pela Lei N.º 452, de 5 de julho de 1937, aquela entidade passou

a ser denominada Faculdade Nacional de Filosofia, Ciências e Letras. No ano de 1939, foi publicado o Decreto-Lei N.º 1.190, de 4 de abril de 1939, que constitui padrão federal considerado, ainda hoje, lei básica para instituições congêneres. — A Faculdade Nacional de Filosofia, Ciências e Letras passa a ser denominada simplesmente Faculdade Nacional de Filosofia. As finalidades desta entidade-padrão resumem-se no seguinte:

- “Art. 1.º — a) preparar trabalhadores intelectuais para o exercício das altas atividades culturais de ordem desinteressada ou técnica;
- b) preparar candidatos ao magistério do ensino secundário e normal;
- c) realizar pesquisas nos vários domínios da cultura que constituem objeto de seu ensino” (Decr.-Lei N.º 1.190).

As finalidades da Faculdade se reduzem a dois aspectos fundamentais: um, teórico-especulativo (incentivo da cultura e pesquisa); outro, prático-profissional (preparar candidatos ao magistério e trabalhadores intelectuais para as atividades culturais e técnicas). Estes princípios orientam hoje, praticamente, tôdas as faculdades; as congêneres católicas acrescentam-lhes como base de cultura cristã “os princípios do cristianismo”.

É incontestável, que, praticamente, prevalecem as finalidades prático-profissionais, sendo as especulativas reduzidas a um mínimo de importância, uma vez que a opinião geral formada pelo positivismo-materialista e pragmatismo-utilitário não lhes reconhece caráter científico. Dá-se valor científico e prático, exclusivamente, ao estudo dos fenômenos das ciências particulares, cujas leis são experimentalmente constatáveis ou matematicamente calculáveis. Esta opinião labora num profundo equívoco. As matemáticas que, por natureza, tratam da quantidade real com abstração das notas particulares e da matéria sensível, pertencem, como dizem os escolásticos, ao segundo grau da abstração do sensível e são consideradas, inclusive por A. COMTE, ciência por excelência. Acresce, ainda, que as matemáticas tratam, também, da assim chamada matemática transcendental, cujo objeto consiste na *quantidade imaginada*, que é, por isso mesmo, um *ser simplesmente pensado* (p. ex., a quarta ou quinta dimensão).⁽³¹⁾ Os tais amigos das ciências exatas, para os quais as matemáticas se lhes afiguram as ciências exatas por excelência, esquecem-se que estão operando com definições, axiomas e postulados, como elementos da demonstração que são. Ora, a filosofia, principalmente, a metafísica, a mais desqualificada das ciências pelos amigos das ciências exatas, opera com conceitos idênticos, embora aplicados ao campo da abstração pura. Pois, ambas as modalidades não podem prescindir, na demonstração, da operação abstrativa da razão. Porque, então, uma é cientificamente *exata*, e a outra nem científica é? Cremos que os nossos amigos das ciências exatas estejam operando exatamente em mais outro equívoco, a saber, o conceito de *ciência*. Vejamos.

O termo *ciência* pode ser tomado sob dois aspectos: *objetivo*, um; outro, *subjetivo*.

“*Objetivamente*, a ciência é um conjunto de verdades certas e logicamente encadeadas entre si, de maneira a formar um sistema coerente”. Desta maneira a filosofia é uma ciência tanto quanto as matemáticas, a física e química. Acresce, ainda, que a filosofia corresponde mais ao conceito de ciência por usar “princípios mais universais e se esforçar por descobrir a razão universal de todo o real” (32). — “*Subjetivamente*, a ciência é conhecimento certo das coisas por suas causas ou por suas leis”. As causas são indagadas, principalmente, pela filosofia (a pesquisa do porquê das coisas). “As ciências da natureza se limitam a pesquisar as leis que governam a coexistência ou a sucessão dos fenômenos (pesquisa do como)”, (33). Poderíamos mencionar, ainda, que existem ciências somente do geral e do necessário, abrangendo aquela, o que existe no real de mais geral (em matéria de causas e leis); abrangendo esta, causas e leis como “realidades ou relações que são metafisicamente, fisicamente ou moralmente necessárias” (34).

Com a afirmação de que ciência existe somente do geral não negamos a existência do contingente ou individual (particular); sim, este existe, mas a ciência “visa no contingente e no individual (particular), o que é universal e necessário, a saber, as leis a que obedecem, as causas de que dependem, as essências e as naturezas que as definem como parte de uma espécie ou de um gênero” (35).

Desta maneira nossos amigos das ciências exatas não têm motivo de canonizar as ciências exatas e de humilhar as ciências especulativas. Ambas são exatas, embora em sentidos diferentes. Haveria uma só condição em que a ciência especulativa deixaria de ser ciência: dispensar do uso da razão e, ainda, do mesmo raciocínio que preside à exatidão das ciências matemáticas. Seria, pois, exato este absurdo? Caso afirmativo, haveria, exatamente, tantas ciências quantos os absurdos! —

Na mentalidade do positivismo (materialista), do pragmatismo (utilitário-prático-profissional), bem como na simpatia exclusiva pelas ciências exatas nasceram as faculdades de filosofia. Todas elas orientadas com quase exclusividade para as ciências exatas e particulares. Não há por onde fugir! É o padrão federal que manda. Mesmo a recém-instituída Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba deve acompanhar, forçosamente, o padrão federal, para garantir a legalidade dos diplomas de seus estudantes. Quanto às finalidades, consoantes, em linhas gerais, ao modelo federal, embora com acréscimo de alguns elementos próprios, estabelece a Faculdade de Filosofia de Sorocaba o seguinte:

- “Art. 2.º — a) desenvolvimento de alta cultura e da pesquisa científica desinteressada, norteada pelos princípios do cristianismo;
- b) a especialização filosófica, literária, científica, técnica e artística e a preparação de candidatos ao magistério secundário e normal;

- c) a habilitação para o exercício das profissões liberais, científicas e técnicas relacionadas com os seus cursos" — (Regimento Interno da Fac. Art. 2.º).

A organização curricular desta Faculdade, bem como a das congêneres, supõe, evidentemente, a base *cultural geral* que deveria ser fornecida pelo ensino médio. A Lei Orgânica do Ensino Secundário (Decreto-Lei N.º 4.244, de 9/4/942),⁽³⁶⁾ menciona, expressamente: "Dar *preparação intelectual geral* que possa servir de base a estudos mais elevados de *formação especial*" (Art. 1.º, 3).

A Exposição de Motivos⁽³⁷⁾, que precede a referida Lei Orgânica e que traduz e justifica o espírito orientador da Lei, atribui grande valor ao cultivo das humanidades antigas pelo estudo das línguas grega e latina. Nesta Exposição de Motivos lê-se o seguinte: "O que constitui o caráter específico do ensino secundário é a sua função de formar nos adolescentes uma *sólida cultura geral*, marcada pelo cultivo a um tempo das humanidades antigas e modernas, e bem assim, de nêles acentuar e elevar a consciência patriótica e a *consciência humanística*" (Motivos, II). Fica, entretanto, incompreensível como essa Lei Orgânica dispensa ao mesmo tempo, com facilidade extraordinária, do estudo da língua grega, sendo o aluno obrigado a estudar, em compensação, duas línguas modernas (vide art. 16). Ora, nisto há, evidentemente, equívoco patente. O estudo das línguas vivas (humanidades modernas) jamais equivale ao estudo das línguas clássicas (humanidades antigas), e tão pouco o estudo das línguas modernas pode ser considerado sucedâneo ao estudo das línguas antigas. Não é possível haver equivalência de valores intrínsecos, embora os métodos de estudos possam ser iguais.

Causa profunda estranheza verificar que a Exposição de Motivos, uma vez que atribui ao ensino secundário, deliberadamente, orientação no sentido das humanidades antigas, exaltando a absoluta necessidade do estudo das línguas antigas, grega e latina, (Motivos II), declare alhures: "Deixemos de parte o argumento, aliás valioso, de que o grego e o latim são necessários à leitura dos autores antigos, portadores de grandes mensagens, e ainda, quanto ao latim, à leitura dos livros de ciência e filosofia escritos nessa língua quando ela era a língua comum da cultura ocidental. *Bôas traduções não faltam. E é afinal mero preconceito o considerar a tradução como um expediente subalterno*" (Motivos, II). — Ora, esta é bôa mesmo, e não necessita de tradução!!!

Para completar a visão estarrecedora, há um projeto de lei para ulterior reforma da Lei Orgânica, em que se propõe disciplinas facultativas para ambos os ciclos, além das obrigatórias. Entre as disciplinas optativas figura *obrigatoriamente* o latim para ambos os ciclos. Entretanto, o que se deve entender, nesta circunstância, realmente: o latim é optativamente obrigatório, ou obrigatoriamente optativo? — Demais, com que critério um aluno de 13 a 17 anos é capaz de escolher os elementos integrantes de seu currículo escolar para "formar sólida cultura geral"? — Haveria uma só possibilidade de o aluno escolher, além das disciplinas obrigatórias, tôdas as matérias facultativas e mais algumas, se a didática do ensino aceitasse o processo de cinema ou de

história em quadrinhos e equivalentes. Fora disto, prevalecerá a lei do mínimo esforço; não nutramos ilusões a respeito. — Do 2.º ciclo tiraram a filosofia, elemento que poderia ainda dar alguma cultura geral. E, ainda, os estudos sociais constituem outra preocupação dos inovadores. Quem não reconhece, nesta altura, a influência das escolas sociais iniciadas por A. COMTE e seus continuadores? Todos sabem como é fácil espalhar doutrinas contrárias ao espírito democrático e cristão nesta matéria. Terá o espírito dos adolescentes em formação o necessário discernimento para saber separar o trigo da doutrina sã, do joio das idéias perniciosas? E a liberdade de ensino? (Nota)

Além de não presidir a ela nenhuma finalidade orgânico-didática, pois os currículos representam mero aglomerado de elementos incapazes de "dar preparação intelectual geral que possa servir de base a estudos mais elevados de formação especial", como se propõe a mesma Lei orgânica em suas finalidades (Art. 1.º, 3). Os mesmos currículos carecem, também, da interrelação e concentração didáticas quanto às disciplinas que os compõem. Tõda esta reforma é, realmente, prejudicial do ponto de vista pedagógico-didático, é anti-cultural e fere profundamente os interesses do professorado. Já houve sérias reações, como se pode verificar nos jornais, e o futuro dirá o resto, neste assunto.

Nas faculdades de filosofia estamos recebendo, anualmente, candidatos oriundos da atual situação do ensino médio. Seu preparo é, espantosamente, insuficiente. As reprovações são, realmente, alarmantes. Será somente culpa do rigor dos professores? O rigor, quando equilibrado, se nos afigura como seriedade de consciência, que somente pode merecer louvores por parte das autoridades competentes.

(Nota) Visam os reformadores da Lei Orgânica, também, formar a consciência patriótica por meio dos "estudos sociais", devendo no ensino, serem postas em evidência as correlações entre os problemas nacionais e internacionais" (Projeto de Lei; art. 24, § 1).

Pergunta-se: que tem a consciência patriótica a ver com os "estudos sociais" e "problemas nacionais e internacionais"?

E ainda: que se diz de esse fato ocorrer, precisamente, em uma idade escolar imprópria para o trato destes assuntos?

Creemos que a consciência patriótica é formada pelos estudos da língua, história e geografia pátrias. Os estudos sociais implicam no trato dos fatos sociais, sendo que se não conhece ainda bem sua essência, e os problemas nacionais e internacionais se ligam à política. — A formação da consciência tem por base o bem moral-natural e o religioso-sobrenatural. É neste alicerce que se opera a formação da consciência patriótica como acima ficou dito.

Por que arrastar o estudante do ensino médio a problemas que escapam, por completo à sua capacidade e por que fazer da nobre finalidade do ensino médio, i. é, formar a consciência *legitimamente* pátria, vasto campo de futebol e jogar a bola dos estudos dos tais fatos sociais (sociologia) e da política (problemas nacionais e internacionais), para ver quem atinge a meta em primeiro lugar? E ainda, se os quadros entrassem em choque, quem assumiria a função de juiz e se responsabilizará pelos eventos? —

Por acaso já não chega de confusões e incertezas? Ou há algum interesse em estabelecê-las?

Concordamos, plenamente, que urge uma reforma sensata do ensino secundário, e que o momento é o mais propício possível. Entretanto, é importante que essa reforma traga em si, finalidades condizentes com a essência do ensino secundário. E é exatamente isso que não encontramos na atual tentativa de reforma.

Sentindo de perto as causas de insuficiência de formação cultural e científica reuniram-se as faculdades de filosofia em assembléia nacional, no ano de 1953. Desta reunião nacional, chamaram-na "Simpósio", resultou o "Ante-projeto de Lei da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras" (São Paulo, 29 de setembro de 1953), em que se estabelecem para estas faculdades as seguintes finalidades: "Art. 3.º — a) promover a cultura e a investigação filosófica, científica e literária e a formação técnica nos diferentes sectores do seu ensino;

b) preparar professores para o magistério de nível médio".

A mais preciosa resolução representa a autonomia administrativa e, principalmente, *didática* (artigos 1.º e 2.º), em virtude de que a estruturação interna dos currículos, organização dos estudos, pesquisas e métodos de ensino da faculdade dependerão de sua iniciativa.

Haverá um curso de bacharelado, licenciatura e de pós-graduação. O bacharelado visa a formação cultural básica em uma das secções da faculdade; a licenciatura se destina, em conexão com o bacharelado, à formação pedagógica dos candidatos ao magistério de nível médio; o de pós-graduação (após o bacharelado ou de licenciatura) se destina ao aprimoramento cultural e às técnicas de investigação científica (vide art. 9.º do ante-projeto). Está previsto, também, o curso pré-universitário das faculdades de filosofia, que tem por fim: "a) dar ao estudante um complemento da cultura geral adquirida no curso médio;

b) adestrá-lo para os estudos de nível superior pelo fortalecimento dos hábitos de reflexão e trabalho pessoal;

c) prepará-lo para a secção a que se destina." (art. 9.º do mesmo ante-projeto).

Estas proposições — oxalá as autoridades ministeriais as favoreçam — poderão salvar-nos do caos das especializações e da anarquia cultural, pelos quais nosso país está sendo, seriamente, ameaçado. — Indicada seria a reforma simultânea do nosso ensino médio, como já foi lembrado, anteriormente.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras tem diante de si vasto campo de responsabilidade e ação. Além de representar uma honra bem merecida para a cidade possuir, em virtude dos esforços e sacrifícios de seus fundadores, o exmo. Snr. Prefeito, o Snr. Emerenciano Prestes de Barros; e a autoridade eclesiástica diocesana, o exmo. Snr. Bispo D. José Carlos de Aguirre; dos estímulos oferecidos por S. Emcia. o Snr. Cardeal-Arcebispo Metropolitano de São Paulo e Grão Chanceler da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, D. Carlos Carmelo de Vasconcelos Motta; do carinhoso interesse do exmo. Snr. Governador, Lucas Nogueira Garcez; da benevolência das autoridades ministeriais; da valiosa e compreensiva cooperação da exma. Família Scarpa e de todos os demais cooperadores e simpatizantes, cabe a esta Faculdade, de acôrdo com suas iniciativas, colaborar no levantamento do nível universitário cultural-científico e no enobrecimento das ciências práctico-profissionais pela fundamentação e correlação culturais de seus objetivos e suas finalidades.

É óbvio declarar que os responsáveis imediatos por esta Faculdade estão cientes de que a atual organização das faculdades de Filosofia, Ciências e Letras é falha por levar seus alunos, fatalmente, ao caos das especializações esmiuçadas. — Quanto a esta Faculdade, servem, felizmente, de atenuante "os princípios do cristianismo" acrescentadas às suas finalidades próprias. São os mesmos "princípios do cristianismo", que salvaram o mundo por mais de uma vez da fatalidade da confusão geral. — É preciso que colaborem com estes princípios e em função dos mesmos. A escolha criteriosa do professorado e a organização hábil dos programas ainda não são suficientes. É preciso haja, também, cursos diretamente dedicados à formação cristã, bem como à cultura geral, como sejam a cultura religiosa, filosófica, inclusive, linguística-nacional, obrigatórios para tôdas as seções curriculares.

Pelo que podemos adiantar está o exmo. Snr. Diretor, o revdo. Mons. Antonio Pedro Misiara, figura talhada por suas qualidades intelectuais e morais para este mistér, providenciando, neste sentido, os respectivos elementos para suprir o desfalque de cultura geral e cristã, até que uma reforma mais conveniente ponha nossos alunos em melhores condições culturais e científicas.

Contudo, não desejamos preconizar uma faculdade, ou quem sabe, uma futura universidade de Sorocaba, de caráter internacional, por se tomar de demasiada facilidade *eclética*. O que desejamos a esta Faculdade, simultaneamente com a de Medicina e conseqüentemente constituir em Universidade, é serem institutos em que se cultivem todos os valores humanos perenes, já estabelecidos pelo cristianismo, em tudo que diz respeito ao campo das atividades humanas culturais, científicas, morais e religiosos que honram, por isso mesmo, a dignidade da nossa pátria.

Ao terminar estas exposições, permitam as autoridades, os corpos docente e discente e seleta assistência, que resumamos as idéias e desejos para um feliz e próspero futuro nas palavras tiradas do livro dos livros, a S. Escritura, e que sirvam de augúrio, estímulo, confôrto e divisa para esta Faculdade: "veritatem in caritate" — procurar e praticar a verdade na caridade —.

Procurar a verdade na esfera da natural e do sobrenatural é nobre tarefa a desempenhar por quem quer que seja; praticar e realizar a verdade na caridade pelo amor ao próximo e a Deus constitui suprema perfeição da vida cristã. Assim "cresceremos em tôdas as cousas naquêle que é a cabeça, o Cristo" (Efésios, 4, 15).

É o que temos de melhor a desejar a esta Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, por ocasião de sua solene instalação e abertura de seus cursos; e pedimos ao bom Deus dos céus que abençoe esta nobre cidade de Sorocaba por ocasião dos festejos de seu III Centenário para que chegue, ainda, a celebrar muitos e muitos centenários. (*)

"Veritatem in caritate" — "Ad multos annos".

(*) Vid. observação suplementar, pág. 113.